



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respalado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, com cópias a secretaria de assistência social e secretaria de educação, de maneira que **recomendamos a implantação de um programa de palestras trimestrais destinadas aos alunos participantes de projetos sociais no município.**

JUSTIFICATIVA:

Os projetos sociais desempenham um papel fundamental na inclusão e desenvolvimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. No entanto, além das atividades práticas oferecidas, é essencial proporcionar momentos de aprendizado e reflexão sobre temas relevantes, como cidadania, mercado de trabalho, saúde mental, empreendedorismo, educação financeira e outros assuntos que possam agregar valor à formação desses jovens.

A realização de palestras periódicas ministradas por profissionais especializados, educadores e líderes comunitários contribuirá significativamente para ampliar os horizontes dos alunos, oferecendo-lhes novas perspectivas e incentivando a busca por um futuro promissor. Além disso, tais eventos podem fortalecer o vínculo entre a comunidade, o poder público e os participantes dos projetos sociais.

Dessa forma, considerando os benefícios que essa iniciativa pode trazer para o desenvolvimento social e educacional dos alunos envolvidos, solicitamos que o Executivo estude a viabilidade de implementação deste programa.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD